



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Segunda-feira • 01 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 2510

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5/2021)	2
DECRETO (Nº 6/2021)	4
DECRETO MUNICIPAL (Nº 021/2021)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13
ATOS OFICIAIS	13
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL CMAS (Nº 001/2021)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

PRAÇA EDGAR TUPINAMBA
CENTRO
CONCEICAO DO ALMEIDA - BA
CNPJ: 13.695.028/0001-32

Decreto Nº 05 / 2021
Lei 627/2020
De 01 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 627/2020 em vigor

DECRETA :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 92 de 23/12/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Acréscimo	Redução
4005 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.92.00.00.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	1.000,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00
4.4.9.0.61.00.00.00 / 00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	2.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade:	3.000,00	3.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00.00 / 19 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	0,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade:	7.000,00	7.000,00
08 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	Acréscimo	Redução
1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO, GINÁSIO, PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00.00 / 24 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	94.000,00
Total por Ação:	94.000,00	94.000,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

PRAÇA EDGAR TUPINAMBA
CENTRO
CONCEICAO DO ALMEIDA - BA
CNPJ: 13695028000132

	Acréscimo	Redução
Total por Unidade:	94.000,00	94.000,00
11 - SECRETARIA MUNIC DE INF, TRANS. E SERV. PUBLICOS	Acréscimo	Redução
1026 - CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, PONTES, JARDINS, MERCADOS, CEMITÉRIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00.00 / 24 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2042 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade:	1.000,00	1.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 02 - OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00.00 / 23 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	47.000,00
Total por Ação:	47.000,00	47.000,00
2024 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITAL E AMBULATORIAL		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	100.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 / 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	110.000,00
Total por Ação:	210.000,00	210.000,00
Total por Unidade:	257.000,00	257.000,00
Total da Movimentação:	372.000,00	372.000,00

CONCEICAO DO ALMEIDA,01 de março de 2021

ADAILTON CAMPOS SOBRAL

Prefeito

DECRETO (Nº 6/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PRAÇA EDGAR TUPINAMBA
CENTRO
CONCEICAO DO ALMEIDA - BA
CNPJ: 13.695.028/0001-32

Decreto Nº 06
01/03/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 920.000,00(Novecentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 629 de 18 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.00.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01-EDUCAÇÃO 25% .	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.01	MATERIAL DE CONSUMO	01-EDUCAÇÃO 25% .	12.000,00
3.3.9.0.36.00.00.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01-EDUCAÇÃO 25% .	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01-EDUCAÇÃO 25% .	9.000,00
3.3.9.0.93.00.00.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	01-EDUCAÇÃO 25% .	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		76.000,00
	Total da Unidade R\$		76.000,00
08	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
4007	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
	Total da Unidade R\$		8.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02-SAÚDE 15% .	13.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.000,00
4008	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
3.1.9.0.04.00.00.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02-SAÚDE 15% .	180.000,00
3.3.9.0.30.00.00.01	MATERIAL DE CONSUMO	02-SAÚDE 15% .	122.000,00
3.3.9.0.39.00.00.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02-SAÚDE 15% .	29.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		331.000,00
	Total da Unidade R\$		344.000,00
11	SECRETARIA MUNIC DE INF, TRANS. E SERV. PUBLICOS		
1029	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2040	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.39.00.00.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PRAÇA EDGAR TUPINAMBA
CENTRO
CONCEICAO DO ALMEIDA - BA
CNPJ: 13.695.028/0001-32

Dotações Suplementadas

11	SECRETARIA MUNIC DE INF, TRANS. E SERV. PUBLICOS		
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	69.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	111.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		182.000,00
	Total da Unidade R\$		257.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2042	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		24.000,00
2045	SERVIÇO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	190.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		193.000,00
2053	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29-TRANSF. REC. FNAS	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
4011	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		235.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		920.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$920.000,00

Dotações Anuladas

07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01-EDUCAÇÃO 25% .	76.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		76.000,00
	Total da Unidade R\$		76.000,00
08	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1011	REFORMA DO CENTRO DE CULTURAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24-CONVÊNIOS OUTROS	8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
	Total da Unidade R\$		8.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PRAÇA EDGAR TUPINAMBA
CENTRO
CONCEICAO DO ALMEIDA - BA
CNPJ: 13.695.028/0001-32

Dotações Anuladas

09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.1	OBRA S E INSTALAÇÕES	23-CONVÊNIOS SAÚDE	331.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	331.000,00
2021	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	02-SAÚDE 15% .	13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
		Total da Unidade R\$	344.000,00
11	SECRETARIA MUNIC DE INF, TRANS. E SERV. PUBLICOS		
1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRAESTR		
4.4.9.0.52.00.00.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24-CONVÊNIOS OUTROS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
1027	OBRA S DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIAF		
4.4.9.0.51.00.00.1	OBRA S E INSTALAÇÕES	24-CONVÊNIOS OUTROS	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
1028	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE		
4.4.9.0.51.00.00.1	OBRA S E INSTALAÇÕES	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2035	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM		
3.3.9.0.36.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2036	MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
4.4.9.0.51.00.00.1	OBRA S E INSTALAÇÕES	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2038	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.9.0.30.00.00.1	MATERIAL DE CONSUMO	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	32.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	82.000,00
		Total da Unidade R\$	257.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1031	IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA REDE SUAS		
4.4.9.0.52.00.00.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24-CONVÊNIOS OUTROS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.9.0.52.00.00.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24-CONVÊNIOS OUTROS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2041	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
3.1.9.0.04.00.00.1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	27.000,00
3.1.9.0.04.00.00.1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29-TRANSF. REC. FNAS	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	MATERIAL DE CONSUMO	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	75.000,00
2046	AÇÕES DA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
3.1.9.0.04.00.00.1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	135.000,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

PRAÇA EDGAR TUPINAMBA
CENTRO
CONCEICAO DO ALMEIDA - BA
CNPJ: 13.695.028/0001-32

Dotações Anuladas

14	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
4.4.9.0.51.00.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	24-CONVÊNIOS OUTROS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	920.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CONCEICAO DO ALMEIDA, 01 de março de 2021

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL (Nº 021/2021)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

Decreto Municipal nº 021/2021

De 01 de Março de 2021.

“Dispõe sobre as restrições de atividades no âmbito do Município de Conceição do Almeida/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM No. 356 de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

CONSIDERANDO as disposições do Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - 2019-nCoV1;

CONSIDERANDO que, em que pese as medidas vigentes no que toca a restrição do funcionamento do comércio, indústria e serviços em nosso Município, notou-se incremento do número de casos recentemente;

CONSIDERANDO que, conforme notícias veiculadas em diversos portais, há sensível aumento de número de casos em todo o mundo, com diversos países enfrentando a intitulada “segunda onda” de contaminação, situação em que se observa naqueles países o retorno do número descontrolado de novas contaminações, culminando com o colapso do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que, infelizmente, a tendência de queda em nosso país fora revertida nos últimos meses, de modo que o país experimenta, novamente, picos de novas contaminações e óbitos;

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



2

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

CONSIDERANDO que, no âmbito do nosso Município, igualmente verificou-se a forte incremento no número de novos casos;

CONSIDERANDO que as medidas vigentes atualmente, aprovadas pelo decreto que ora modificamos, refletem a situação existente no momento da edição daquele ato normativo, e que, diante da mudança de perspectiva, necessário se faz alterar pontualmente setores sensíveis à aglomeração, adequando-os ao cenário atual;

CONSIDERANDO que bares, lanchonetes e restaurantes, pela natureza do serviço, costumam representar considerável foco de aglomeração, notadamente pelo consumo de bebidas alcoólicas naquele local;

CONSIDERANDO as recentes medidas restritivas adotadas pelo Governo do Estado da Bahia, anunciadas pelo Exmo. Governador do Estado na presente data, em que fora determinado o fechamento de todas atividades não essenciais por todo Estado, conforme Decreto Estadual nº 20.254/2021 de 25/02/2021, no período que expõe;

Decreta:

Art. 1º - No período compreendido entre 05h00m do dia 01 de março de 2021 (segunda-feira) até as 05h00m do dia 03 de Março de 2021, fica determinado o fechamento compulsório, com consequente proibição de funcionamento, de todas as atividades não essenciais, em conformidade com a determinação do Governo do Estado da Bahia, excepcionando-se, somente, as listadas abaixo, que funcionarão com as seguintes restrições:

I – Farmácias, laboratórios, clínicas e serviços de saúde de urgência e emergência, 24hs;

II - Padarias, supermercados, Lojas de produtos agropecuários, Distribuidoras de água e gás, Mercarias e açougues poderão funcionar até as 17h00m, observadas as restrições descritas no Parágrafo Terceiro;

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



3

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

III – Bancos, lotéricas, correspondentes bancários e postos de combustíveis, poderão funcionar em seus horários usuais, observadas as restrições descritas no Parágrafo Terceiro;

IV – Loja de materiais de construção, vestuário, sapataria, cosméticos, cama, mesa e banho, poderão funcionar exclusivamente por **delivery, até 17h00m, modalidade em que o local permanece com as portas completamente fechadas, sem nenhum cliente no interior, e este realiza o pedido via telefone e o estabelecimento fica responsável pela entrega, não admitindo-se a retirada no local, sob pena de pagamento de multa;**

V - Eventos religiosos, realizados por Igrejas e templos de qualquer culto, desde que não ultrapassem 30% da capacidade original do local, e deverão ser encerrados em tempo hábil a possibilitar o retorno dos participantes à suas residências antes do horário do “toque de recolher” determinado pelo Governo Estadual, observada, ainda, as disposições do parágrafo terceiro.

Parágrafo Primeiro: Bares, Restaurantes e demais serviços não essenciais deverão permanecer fechados no período exposto no caput, admitindo-se, somente, a realização de **delivery até 22h00m, modalidade em que o local permanece com as portas completamente fechadas, sem nenhum cliente no interior, e este realiza o pedido via telefone e o estabelecimento fica responsável pela entrega, não admitindo-se a retirada no local, sob pena de pagamento de multa;**

Parágrafo Segundo: Incluem-se na proibição de funcionamento descrito no *caput* transportes coletivos municipal e intermunicipal, atividades esportivas, inclusive academias e afins, salões de beleza, bem como todas atividades não expressamente listadas acima como essenciais.

Parágrafo Terceiro: Fica determinado, igualmente, que todos os estabelecimentos comerciais que estejam expressamente com funcionamento autorizado,

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



4

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

nos termos de decreto municipal, deverão observar as medidas de restrição de ingresso e permanência de pessoas simultânea de pessoas no local, com controle de acesso ao local, determinando-se em todos os casos o distanciamento mínimo de 01(um) metro e a utilização de máscaras e itens de higiene, especialmente álcool em gel, sendo vedada a permanência de funcionários e clientes gestantes e/ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Parágrafo Quarto: O proprietário deverá responder pelo controle do acesso e disponibilizar itens de higiene e equipamentos de proteção individual, para clientes e funcionários, bem como proibir o ingresso de idosos e gestantes, sendo que, em caso de descumprimento da presente norma, terá o alvará de funcionamento cassado, além de multa de R\$500,00 (quinhentos reais), e responder civil e penalmente.

Parágrafo Quinto: O descumprimento de qualquer medida estabelecida neste decreto caracterizará infração à legislação Municipal, ensejando a aplicação de multa, fixada em R\$500,00 (quinhentos reais), cassação de licença de funcionamento e fechamento compulsório, pelo prazo inicial de 08(oito) dias, além da responsabilização criminal.

Art. 2º - Fica determinada a realização de atividades de fiscalização e orientação nas vias públicas e estabelecimentos comerciais, reforçando a necessidade de continuidade do uso de máscaras faciais e itens de higiene, bem como coibindo a existência de aglomerações e, em caso de descumprimento por parte do fiscalizado, deverá ser solicitada a presença da autoridade Policial, que apoiará as medidas de combate ao descumprimento do presente decreto, além da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o caso.

Art. 3º - Novamente, ressalta-se a necessidade a manutenção, por parte da população em geral, do isolamento social, admitindo-se o deslocamento somente em casos de inadiável necessidade, retornando à residência após a conclusão, procedendo a imediata higienização.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



5

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

Art. 4º - Diariamente, funcionários da Secretaria Municipal de Saúde realizarão fiscalização nos logradouros públicos e estabelecimentos comerciais, observando o cumprimento das restrições impostas, além de aferir a temperatura corporal da população local, inclusive nos referidos estabelecimentos, podendo determinar, em caso de suspeita, o isolamento do caso suspeito e, em caso de resistência, a condução coercitiva do mesmo, e/ou fechamento do estabelecimento, conforme o caso.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 01 de Março de 2021.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL CMAS (Nº 001/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EDITAL CMAS Nº 001/2021
COMUNICADO

Altera a data da Assembleia para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para dia 04/03/2021 às 09h na sede do CRAS.

Conceição do Almeida, 01 de março de 2021.

Thasla Vanessa Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Controle Social no SUAS

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>